Quinta-feira 16 de Abril de 1953 — I Série — Número 76

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série	» 140$	»	80$
A 2.ª série	» 120$	»	70$
A 3.ª série	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 39 172 — Convoca extraordinàriamente a Assembleia Nacional para reunir no dia 27 do corrente mês.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 14 331 — Aumenta com mais um oficial de diligências o quadro do pessoal do tribunal da comarca de Moimenta da Beira.

Portaria n.º 14 332 — Aumenta de um copista o quadro do pessoal auxiliar dos serviços anexados do registo civil e do registo predial nos concelhos de Condeixa-a-Nova, Valpaços e Vouzela.

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 39 173 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a efectivar com o Estado a permuta de um terreno destinado a construção da Casa dos Correios, Telégrafos e Telefones.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público terem os Governos Português e do Luxemburgo acordado na concessão recíproca de facilidades para a entrada nos seus territórios dos cidadãos em viagens de trânsito, negócios ou recreio.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 14 333 — Emite e manda pôr em circulação na província ultramarina de Macau bilhetes-cartas avião da taxa de 40 avos.

Portaria n.º 14 334 — Autoriza o Governo-Geral de Angola a utilizar uma quantia do saldo do orçamento privativo do serviço autónomo de luz e água de Luanda na criação de lugares remunerados e alargamento de quadros do mesmo serviço.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 14 335 — Permite o acondicionamento em garrafas e em garrafões com determinada capacidade dos vinhos de pasto tintos e brancos regionais e de marca registada, cuja entrada na ilha da Madeira seja permitida ou autorizada, ao abrigo do Decreto n.º 18 041 — Autoriza a entrada na mesma ilha dos vinhos de força alcoólica não superior a 12º centesimais classificados nos concursos nacionais de vinhos engarrafados de marca registada realizados com o patrocínio da Junta Nacional do Vinho.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 39 172

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 5.º do artigo 81.º da Constituição e ouvido o Conselho de Estado:

Hei por bem convocar extraordinàriamente a Assembleia Nacional, que reunirá no dia 27 do corrente mês de Abril, para tomar conhecimento de uma mensagem que lhe será dirigida nos termos da Constituição.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 16 de Abril de 1953. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 14 331

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 38.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal do tribunal da comarca de Moimenta da Beira com mais um oficial de diligências.

Ministério da Justiça, 16 de Abril de 1953. — O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira.*

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 14 332

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § único do artigo 82.º da Lei n.º 2 049, de 6 de Agosto de 1951, o quadro do pessoal auxiliar dos serviços anexados do registo civil e do registo predial nos concelhos de Condeixa-a-Nova, Valpaços e Vouzela seja aumentado de um copista.

Ministério da Justiça, 16 de Abril de 1953. — O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Fazenda Pública

Decreto-Lei n.º 39 173

O plano geral de trabalhos aprovado pela Lei n.º 1 959, de 3 de Agosto de 1937, inclui a construção em Lisboa da Casa dos Correios, Telégrafos e Telefones, grande edifício destinado a abrigar a sede da Administração-Geral e seus principais serviços nesta cidade. E o Decreto-Lei n.º 28 025, de 13 de Setembro do mesmo